

REGULAMENTO

Campanha – “Pré-compre as novas TVs Samsung e receba uma Soundbar”

1. Definições

1.1. “**Campanha**”: Iniciativa “Pré-compre as novas TVs Samsung e receba uma Soundbar” da Promotora. A Campanha contempla a atribuição de um equipamento, no modelo identificado na Cláusula 3.1. do Regulamento (“**Equipamento a Receber**”), aos Participantes que cumpram todas as condições estabelecidas no presente Regulamento. A redenção deste equipamento é feita por Registro na Campanha.

1.2. “**Comprovativo de Pré-compra**”: Documento comprovativo da pré-compra do equipamento Samsung, num dos modelos referidos no Artigo 3.1. do presente Regulamento, necessário para a participação na presente Campanha. Por documento comprovativo entende-se qualquer documento em que constem obrigatoriamente os seguintes dados: (i) data da pré-compra dentro do Período da Campanha; (ii) identificação do Participante e respetivo número de identificação fiscal; (iii) identificação do equipamento Samsung adquirido no âmbito da presente Campanha.

1.3. “**EPP’s promocionais**”: Compra(s) efetuada(s) por colaborador da Promotora ou de entidade com a qual a Samsung tenha protocolo que lhe permite ter acesso a condições mais vantajosas, no âmbito desse protocolo.

1.4. “**Fatura**”: Documento comprovativo da compra do equipamento Samsung, num dos modelos referidos no Artigo 3.1 do presente Regulamento, necessário para a participação na Campanha, que deverá incluir a identificação do nome, o número de identificação fiscal do Participante e o número de série do equipamento. Poderá ser solicitado ao Participante o envio de documentação adicional para comprovar a compra do equipamento.

1.5. “**Insígnia Aderente**”: Loja física ou online que adira à Campanha e que conste da enumeração do Artigo 4.1. do presente Regulamento.

1.6. **“Participante”**: Qualquer pessoa singular, maior de 18 anos, residente em Portugal, que (i) tenha criado uma conta Samsung (*Samsung Account*) antes de participar na Campanha através de Registo na Campanha nos termos definidos abaixo, (ii) durante o Período da Campanha, tenha comprado numa das Insígnias Aderentes, um Equipamento em Campanha, e (iii) aceite as condições deste Regulamento. Para que não existam dúvidas, a conta Samsung necessária para preenchimento da condição prevista em (i) poderá ser criada pelo Participante imediatamente antes do Registo na Campanha. Será igualmente admitida a participação na Campanha a pessoas coletivas que tenham sede em Portugal, desde que preencham os requisitos atrás mencionados (compatíveis com a sua natureza). Cada Participante deverá efetuar 1 (um) Registo na Campanha por Equipamento em Campanha que tenha adquirido. As pessoas coletivas ficam limitadas a 3 (três) Registos na Campanha.

1.7. **“Período da Campanha”**: A Campanha é válida para pré-compras efetuadas nas Insígnias Aderentes, listadas no Artigo 4.1. do presente Regulamento, entre os dias 24.04 a 14.05.2024.

1.8. **“Promotora”**: A Samsung - Electrónica Portuguesa, Unipessoal, Lda. (**“Samsung Portugal”**), com sede no Lagoas Park, Edifício 5B, Piso 4, 2740-245 Porto Salvo, pessoa coletiva n.º 501325301, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o mesmo número.

1.9. **“Registo na Campanha”**: Registo do Participante na página de campanhas da Samsung Portugal (<https://my-samsung.com/pt/mysamsung/offers/#/>), que inclui o correto preenchimento do formulário disponível para o efeito e a anexação de cópia da Fatura referente à compra do Equipamento em Campanha, que pode ser realizado até às 23h59 (hora de Portugal Continental) do dia *28 de maio de 2024*.

2. Condições de participação

2.1. Para participar na Campanha e ter direito ao Equipamento a Receber, cada Participante deverá:

- a) Durante o Período da Campanha, efetuar a pré-compra de um dos modelos de equipamentos abrangidos pela Campanha e identificados no Artigo 3.1. deste Regulamento, junto de qualquer uma das Insígnias Aderentes listadas no Artigo 4.1. do presente Regulamento; e

b) Com exceção da situação expressamente mencionada na Cláusula 5.3. deste Regulamento, fazer o Registo na Campanha conforme descrito na Cláusula 1.9., seguindo o processo descrito na Cláusula 4 do Regulamento

2.2. O Participante que cumpra os requisitos mencionados no número anterior e os demais termos e condições do presente Regulamento terá direito ao Equipamento a Receber correspondente, conforme previsto no Artigo 3.1. deste Regulamento.

3. Dinâmica da Campanha

3.1. Na pré-compra de um dos modelos de equipamentos contemplados pela presente Campanha, abaixo identificados, o Participante terá direito ao seguinte Equipamento a Receber:

| Equipamento em campanha* | Polegadas | Modelo | Equipamento a receber** |
|---------------------------------|------------------|----------------|--------------------------------|
| NEO QLED 8K | 85 | TQ85QN900DTXXC | HW-Q990D/ZF |
| | 85 | TQ75QN900DTXXC | |
| | 75 | TQ65QN900DTXXC | HW-Q800D/ZF |
| | 75 | TQ85QN800DTXXC | HW-Q990D/ZF |
| | 65 | TQ75QN800DTXXC | |
| | 65 | TQ65QN800DTXXC | HW-Q800D/ZF |
| Frame | 85 | TQ85LS03DAUXXC | HW-S800D/ZF |
| | 75 | TQ75LS03DAUXXC | |
| | 65 | TQ65LS03DAUXXC | |
| | 55 | TQ55LS03DAUXXC | HW-S60D/ZF |
| | 50 | TQ50LS03DAUXXC | |

| | | | |
|--------------|----|----------------|-------------|
| | 43 | TQ43LS03DAUXXC | |
| QN95D | 65 | TQ65QN95DATXXC | HW-Q800D/ZF |
| | 55 | TQ55QN95DATXXC | HW-Q600C/ZF |
| S95D | 77 | TQ77S95DATXXC | HW-Q800D/ZF |
| | 65 | TQ65S95DATXXC | |
| | 55 | TQ55S95DATXXC | HW-Q600C/ZF |
| QN90D | 98 | TQ98QN90DATXXC | HW-Q990D/ZF |
| | 85 | TQ85QN90DATXXC | HW-Q800D/ZF |
| | 75 | TQ75QN90DATXXC | |
| | 65 | TQ65QN90DATXXC | |
| | 55 | TQ55QN90DATXXC | HW-Q600C/ZF |
| | 50 | TQ50QN90DATXXC | |
| | 43 | TQ43QN90DATXXC | |
| | | | |
| QN85D | 85 | TQ85QN85DBTXXC | HW-Q800D/ZF |
| | 75 | TQ75QN85DBTXXC | |
| | 65 | TQ65QN85DBTXXC | |
| | 55 | TQ55QN85DBTXXC | HW-Q600C/ZF |

* Limitado ao *stock* existente disponível nas Insígnias Aderentes. A Campanha apenas é válida para as lojas localizadas em Portugal Continental e nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, bem como para lojas online mencionadas na listagem incluída no Artigo 4.1. do Regulamento.

3.2. Nenhum outro modelo, para além dos indicados na tabela constante do número anterior, está abrangido pela Campanha ou confere direito ao Equipamento a Recebercorrespondente.

3.3. Cada Participante só terá direito a um Equipamento a Receber.

3.4. O Equipamento a Receber pelo Participante que cumpra todas as condições previstas no presente Regulamento será livre de qualquer encargo, sendo da responsabilidade da Promotora o pagamento dos impostos a que esta, eventualmente, esteja sujeita.

3.5. Os Equipamentos a Receber como resultado da aquisição dos Equipamentos em Campanha, no âmbito da relação comercial mantida, possuem a mesma natureza, complementam-se entre si e são classificados como bónus em espécie.

3.6. O Equipamento a Receber não poderá ser trocado ou substituído, por iniciativa do Participante, por outros artigos que não sejam os contemplados na Campanha e indicados no presente Regulamento, não podendo igualmente ser revendida ou utilizada para fins promocionais e/ou institucionais.

3.7. O Equipamento a Receber está limitado ao stock existente dos equipamentos que conferem direito ao mesmo, disponíveis em cada Insígnia Aderente, e ao stock dos equipamentos a Receber, não sendo o mesmo convertível em dinheiro.

3.8. Caso o Participante decida, após a aquisição de qualquer equipamento relevante para efeitos da presente Campanha, devolver o mesmo, no exercício dos seus direitos legais, o Participante perderá o direito ao Equipamento a Receber, caso ainda o não tenha recebido, ou, caso já o tenha em sua posse, terá de o devolver juntamente com o Equipamento em Campanha, ficando os custos de devolução, se existentes, a seu cargo. A devolução do Equipamento em Campanha e do Equipamento a Receber deverá respeitar as condições aplicáveis à devolução na Insígnia Aderente e na Loja Online da Samsung, conforme aplicável..

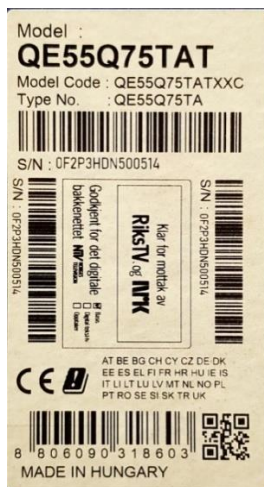
3.9. A TV ou a Music Frame pré-comprada no âmbito e no Período da Campanha, será disponibilizado aos Participantes nos termos e condições acordados entre os Participantes e a Insígnia Aderente onde a pré-compra relevante tenha sido efetuada, a partir da data de lançamento de cada um desses equipamentos e consoante a disponibilidade de stock existente nas Insígnias Aderentes.

4. Registo na Campanha e Envio do Equipamento a Receber

4.1. O Registo na Campanha terá de ser efetuado nos termos previstos na Cláusula 1.9.

4.2. Nos termos do número anterior, aquando do Registo na Campanha, será solicitado ao Participante o preenchimento dos seguintes dados obrigatórios no formulário de participação:

- a) Nome do Participante*;
- b) NIF/Número de matrícula do Participante;
- c) Morada do Participante, que deverá ser obrigatoriamente em Portugal;
- d) Endereço de e-mail;
- e) Cópia da Fatura de compra;
- f) Fotografia do recorte da etiqueta do número de série do equipamento, na posse do Participante (conforme imagem abaixo, a título de exemplo). É essencial que na fotografia seja evidente que se trata de um recorte da caixa do equipamento;



- g) Fotografia do equipamento em ambiente envolvente, com pelo menos 50 cm de cada lado;



*No caso da participação válida referente a uma compra efetuada por pessoa coletiva, não é aplicável a obrigação de o nome do adquirente constante da Fatura coincidir com o nome do Participante no Registo na Campanha.

4.3. É obrigatório que todos os Participantes que participem na Campanha através do Registo na Campanha, completem todos os campos de preenchimento para o efeito, digitalizem e anexem a(s) Fatura legível dos elementos necessários, acima mencionados, para que a Promotora possa enviar o Equipamento a Receber. Caso tais documentos não sejam digitalizados e anexados ao formulário de Registo na Campanha, a participação não poderá ser considerada válida, perdendo o Participante o direito ao Equipamento a Receber, sem prejuízo do disposto nos números seguintes.

4.4. Caso os documentos solicitados no processo de registo não sejam digitalizados e anexados de forma legível ao formulário de Registo na Campanha, não sejam preenchidos todos os dados solicitados no formulário de participação e/ou se verifique o incumprimento de algum dos pressupostos de participação na presente Campanha, a Promotora solicitará ao Participante, sempre que possível, a retificação da irregularidade verificada, através de comunicação enviada para o endereço de e-mail indicado aquando do Registo na Campanha.

4.5. Caso a irregularidade mencionada no número anterior não seja sanada pelo Participante no prazo de 7 (sete) dias após a solicitação nesse sentido por parte da Promotora, a participação do Participante não será considerada válida, perdendo este o direito ao Equipamento a Receber.

4.6. A Promotora reserva-se o direito de solicitar quaisquer documentos adicionais que sejam necessários para confirmar os dados referidos na Cláusula 4.2.

4.7. Todos os Participantes receberão um e-mail com a confirmação do Registo na Campanha e, posteriormente, um e-mail de validação do seu registo, ou de não aceitação do mesmo, explicando-se, neste último caso, o(s) motivo(s) da não aceitação.

4.8. Após a validação do registo, o Equipamento a Receber será enviado pela Promotora através da transportadora para a morada indicada (em caso de impossibilidade de receção, o Participante deverá reagendar o envio seguindo as instruções facultadas por esta), no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis, contados a partir da data de envio do e-mail de validação do registo de participação.

4.9. O Participante é o único responsável pelo correto preenchimento de todos os dados nos formulários de Registo na Campanha e envio dos respetivos documentos. A Promotora não se responsabiliza por quaisquer danos, extravios, atrasos ou devoluções de Equipamentos a Receber que resultem de fatores alheios ao seu controlo ou da indicação pelo Participante de dados insuficientes, inexistentes ou incorretos, casos em que o Participante perderá o direito ao Equipamento a Receber, até à extensão máxima permitida por lei.

5. Insígnias Aderentes

5.1. São Insígnias Aderentes à presente Campanha, as seguintes lojas:

- A. FERREIRA, LDA.
- ABEL RIBEIRO-ELECT E MOBILIAS, LDA.
- ACACIO MACEDO ARAUJO, LDA.
- ALBERTO D MONTEIRO E FILHOS, LDA.
- ALBINO NOVAIS DA VENDA & FILHOS, LDA.
- ALVARO ELECTRODOMESTICOS, LDA.
- ARMANDO FARIA FERNANDES, LDA.
- AVILECTROLARSOM, LDA.
- AUCHAN
- BALTAZAR LIMA SOC.UNIPESSOAL, LDA.
- BELMIRO RIBEIRO & FILHOS, LDA.

- BPI
- BRAGAJAV, LDA.
- DARIO A. ALMEIDA, ELECTRO, LDA.
- DATABOX
- DISCOTECA JUVENIL, LDA.
- EL CORTE INGLES
- ELECTRILAR-HENRIQUE SANTANA-COM-EL.
- ELECTRO PONTECNICA J.M.PEREIRA, LDA.
- ELECTRO S. MAMEDE DE RIBEIRO
- ELECTRO SACAVEM DE ANTONIO A.
- ELECTROCORTES COMERCIO E REPARACAO
- ESTABELECIMENTOS MENDES- ELECTROD.
- FERNANDO CRISTINO
- FERNANDO GONCALVES CARVALHO, LDA.
- FNAC – PORTUGAL
- FRANCISCO MONSANTO UNIPessoal, LDA.
- GILBERTO VIEIRA SECO, LDA.
- HERNANI B. PEREIRA
- HIPER REAL, LDA.
- IRMAOS PEIXOTO
- J. P. SA COUTO
- JOMAFAL – COMÉRCIO DE ELECTRODOMÉSTICOS, LDA.
- JOAQUIM MONTEIRO E SILVA, LDA.
- JOÃO FILIPE SILVA
- JOSÉ TOMÁS DA CUNHA
- LOJA ONLINE DA SAMSUNG*
- LOJAS CONFORT
- LOJAS EURONICS
- LOJAS EXPERT
- LOJAS HELLO
- LOJAS SUSIARTE
- LOPES & LEMOS ELECT.,LDA.
- LUCIO A. CARVALHO, LDA.
- LOJAS E-SHOP
- LOJAS TIEN21
- MACORLUX

- MAFRICENTRO-ELECTRODOMESTICOS
- MAGALHAES E VINHA, LDA.
- M. MIRANDA ELECTRODOMESTICOS, LDA.
- MARTINS & CORREIA, LDA.
- MEDIA MARKT
- MEO
- MOVEIS FERNANDES
- NEOCURIS ELECTRODOMESTICOS E SERVIÇOS, LDA.
- NORMENDES
- NUNO S MARIA FERNANDES, UNIPessoal LDA.
- PCDIGA, LDA.
- PEDRO VIEIRA, LDA.
- PLM Plural, S.A.
- PINHO TAVARES & FILHOS, LDA.
- RADIO BELA SOM, LDA.
- RADIO POPULAR, LDA.
- REBORDAOS & FERREIRA, LDA.
- RICK & MARK A MOBILAD DE PADRONELO
- ROSALAR-R.S.& SANTOS DISTRIBUICAO
- SANTANDER
- SOREFOZ
- TELE-MEDIA
- TELE ROCHA GAS MOVEIS E ELECTR, LDA.
- TELITAL -TELEF E ELECTR DE CONS, LDA.
- TOMAREL - SOC. TECN. ELECTR., LDA.
- VERTENTAPLICADA, UNIP. LDA.
- WORTEN EQUIPAMENTO PARA LAR, S.A.

* No âmbito da presente Campanha estão excluídas EPP's promocionais.

5.2. A Campanha apenas é válida para as lojas físicas e online das Insígnias Aderentes e consoante os termos e condições definidos por cada uma, devendo os Participantes verificar previamente junto de cada uma delas a existência de stock respeitante aos equipamentos abrangidos pela Campanha e que cuja pré-compra pode dar direito à Oferta.

5.3. No caso da Loja Online da Samsung, são aplicáveis as condições gerais da Loja Online Samsung, disponíveis em [https://www.samsung.com/pt/estore/static/link terms and conditions of sale/](https://www.samsung.com/pt/estore/static/link%20terms%20and%20conditions%20of%20sale/). Nestes casos, não se aplica a obrigação de efetuar o Registo na Campanha. Para usufruir do Equipamento a Receber deverá ser adicionado primeiro ao carrinho de compras o Equipamento em Campanha, e de seguida, o Equipamento a Receber será adicionado automaticamente. O Participante deverá contactar o serviço de apoio ao cliente da Loja Online da Samsung para a obtenção de mais informação relevante para o efeito, antes da efetiva participação na Campanha.

6. Proteção de Dados

6.1. Os dados pessoais eventualmente recolhidos ao abrigo da Campanha serão tratados pela Promotora para efeitos de admissão da respetiva participação na presente Campanha, em conformidade com o disposto na sua política de privacidade, disponível em www.samsungportugal.com/campanhas/politica-privacidade.

7. Outras Condições

7.1. O Participante, ao participar na presente Campanha e receber a Oferta, aceita automática e integralmente o presente Regulamento e todas as regras nele estabelecidas.

7.2. Esta Campanha apenas é válida para a pré-compra dos equipamentos Samsung num dos modelos identificados no Artigo 3.1 do Regulamento, comercializados nas Insígnias Aderentes a esta Campanha, que se encontram listadas no Artigo 4.1 do presente Regulamento.

7.3. A Campanha não é válida para EPP's promocionais, sendo unicamente admitidas as aquisições efetuadas nas Insígnias Aderentes.

7.4. A Promotora reserva-se o direito de suspender parcial ou definitivamente a participação de Participantes que incumpram qualquer das disposições constantes do presente Regulamento e todos os que considere terem um comportamento inadequado de acordo com as regras da boa-fé, que impossibilite a manutenção da sua participação na Campanha. Nestes casos, o Participante, ainda que tenha cumprido com os requisitos de participação, será excluído da Campanha e não terá direito a usufruir da Oferta.

7.5. A Promotora reserva-se o direito de reduzir, acrescentar ou modificar o presente Regulamento e as atividades acima mencionadas no decorrer da Campanha, em caso de motivo atendível, divulgando

as alterações numa versão atualizada do mesmo, as quais entrarão em vigor após a sua publicação em <https://my-samsung.com/pt/mysamsung/offers/#/>

7.7. Qualquer questão relativa à Campanha, aos seus conteúdos ou a qualquer outra matéria relacionada com os mesmos, será regida pela lei portuguesa. Os Participantes aceitam que qualquer litígio relativo à Campanha será submetido à apreciação do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste, com expressa renúncia a qualquer outro.

8. Pedidos de Esclarecimentos

Qualquer pedido de esclarecimentos sobre a presente Campanha, exceto os referentes aos termos de condições estabelecidos pelas próprias Insígnias Aderentes, deverá ser apresentado através da Linha de Apoio a Clientes Samsung, através do número de telefone 210 608 098, nos dias úteis das 9h00 às 20h00 (chamada para a rede fixa nacional), ou através do seguinte contacto de e-mail: sep.contactus@samsung.com.